



*2022*

**DECRETO No. 2.885 de 24 de fevereiro de 2022.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**MARCO CESAR DE PAIVA AGA**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento aos incisos II, III, V e parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal 3.804/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) na dotação do orçamento vigente:

010801.1012200182.048.339014 /339 – Diárias Pessoal Civil

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso o proveniente de anulação parcial da dotação:

010801.1030300182.050.339039/392- Outros Serviços PJ

**Artigo 3º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) na dotação do orçamento vigente 010301.2781100052.010.339039 /087- Outros Serviços Terceiros PJ.

**Artigo 4º** - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recurso o proveniente de superávit financeiro apurado no ano anterior.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO*



*2022*

**Artigo 5º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 245.000,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) na dotação do orçamento vigente

010601.0812200132.030.339039/229- Outros Serviços Terceiros PJ

**Artigo 6º** - O crédito adicional aberto no artigo 5º terá como fonte de recurso o proveniente de previsão de excesso de arrecadação financeira na rubrica da receita 1.7.2.9.51.0.1.02.

**Artigo 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 24 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL